



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 04/ORDINÁRIA/CONSEPE/2024/SG-DC

1 Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, Torre 1
2 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001, Bloco
3 A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a IV sessão extraordinária do
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC)
5 do ano 2024, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus,
6 com a presença dos seguintes **conselheiros**: Mônica Schröder, vice-reitora; Daniel Cavalcante de
7 Oliveira, representante suplente discente de Pós-Graduação; Edson Pinheiro Pimentel, pró-reitor
8 de Extensão e Cultura; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Maísa Helena
9 Altarúgio, coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo
10 Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação; Márcia Helena Alvim, vice-diretora do Centro
11 de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, diretor do Centro de Engenharia,
12 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio,
13 coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Michelle Sato Frigo, representante
14 suplente docente do CECS; Miguel Said Vieira, representante titular docente do CECS; Pedro
15 Galli Mercadante, representante titular docente do CCNH; Renata Simões, representante titular
16 docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do Bacharelado em Ciências e
17 Humanidades (BC&H); Rodrigo Roque Dias, vice-representante dos coordenadores da
18 Graduação; Tatiana Lima Ferreira, diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição
19 (CMCC); Wagner Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. **Ausentes**: Alexei Magalhães
20 Veneziani, representante titular docente do CMCC; André Luiz Brandão, representante titular
21 docente do CMCC; Andressa Almeida Belo da Silva, representante titular discente de Graduação;
22 Chrstiane Bertachini Lombello, representante dos coordenadores da Pós-Graduação; Daniel
23 Miranda Machado, representante titular docente do CMCC; Fernanda Pereira de Jesus,
24 representante titular técnica-administrativa; Karen Almeida Sooma, representante titular discente
25 de Graduação; Kelly Vitória Yukari Uehara, representante titular discente de Graduação; Luciana
26 Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, representante titular docente do CECS; Luiz Henrique
27 Ribeiro Daniel, representante titular discente de Graduação; Michelle Sato Frigo, coordenadora do
28 Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BC&T); Renata Silva, representante titular técnica-
29 administrativa; Ricardo José Andrade, representante titular técnico-administrativo. **Não votantes**:
30 Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Dalmo Mandelli, assessor de relações
31 internacionais e Rail Ribeiro Filho, técnico-administrativo da Pró-Reitoria de Graduação
32 (ProGrad). **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos;
33 Jeanderson Carlos de Souza Silva, Katia Regina de Oliveira Cisi e Katia Tonello Semmelmann,
34 assistentes em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal,
35 o presidente abre a sessão às 14h30, com os **Informes da Reitoria**: 1) o presidente apresenta a
36 aprovação da indicação do biólogo Carlos Alberto Silva como membro da CEUA, em atendimento
37 ao Art. 4º do Anexo do Ato Decisório ConSEPE nº 258, de 10 de maio de 2023, que aprova o
38 Regimento Interno da Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC. Questiona se
39 algum conselheiro ou conselheira tem observações ou objeções a respeito da indicação. Não
40 havendo manifestações, colocada a indicação em votação. Aprovada por unanimidade a nomeação

41 de Carlos Alberto Silva como membro da CEUA; 2) a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque
42 de Pinho, informa que, desde o início do ano, a Divisão de Conselhos não está mais produzindo
43 sinopses das reuniões dos Conselhos Superiores. Explica que essa decisão administrativa foi
44 tomada em conjunto com a presidência dos Conselhos, devido à elevada demanda de tempo que a
45 elaboração das sinopses exigia da equipe. Acrescenta que esse trabalho competia com a confecção
46 das atas das reuniões, que são os documentos oficiais necessários para comprovar a aprovação de
47 itens pautados nos Conselhos Superiores. Esclarece que a ata é o documento solicitado como
48 prova formal de que uma decisão foi tomada, além dos atos decisórios e resoluções, e não a
49 sinopse. Destaca que, embora o Regimento Interno mencione a produção de sinopses como uma
50 função da Secretaria-Geral, esta não é obrigatória e que, desde o início do ano, não houve nenhuma
51 solicitação por parte da comunidade acadêmica para sua consulta. Ressalta que essa medida tem
52 agilizado os processos internos, permitindo que as atas pendentes desde o período da pandemia
53 sejam colocadas em dia. O presidente complementa que as sinopses das reuniões foram mais
54 relevantes em um período anterior à implementação das gravações das sessões, quando o
55 documento servia para registrar os temas tratados e suas deliberações, apesar de não ter o valor
56 formal da ata. Esclarece que, atualmente, com a gravação completa das sessões, os conselheiros e
57 as conselheiras podem acessar o conteúdo das reuniões na íntegra antes que as atas estejam
58 disponíveis e, se necessário, trechos específicos das gravações podem ser transcritos e atestados.
59 Reforça que, nos últimos tempos, não houve solicitações de sinopses para apresentação, o que
60 justifica a decisão de racionalizar o tempo dos servidores e servidoras da Divisão de Conselhos da
61 Secretaria-Geral, concentrando os esforços na elaboração das atas, que são imprescindíveis.
62 Agradece à secretária-geral e a toda a equipe da Divisão de Conselhos pelo empenho em gerenciar
63 a carga de trabalho; 3) a vice-presidenta, Mônica Schröder, destaca a importância da chamada
64 pública para o VI Congresso da UFABC, convidando a comunidade universitária a propor
65 atividades para o evento, que ocorrerá em novembro devido a ajustes no calendário. Informa que
66 as novidades deste ano são a chamada pública para integrar atividades nos planos de ensino do
67 terceiro quadrimestre e a junção do Congresso com o evento “UFABC para Todos”. Acrescenta
68 que ambos ocorrerão simultaneamente, promovendo três dias de interação entre a comunidade
69 acadêmica e a comunidade externa. Convida os conselheiros e as conselheiras a divulgar e propor
70 atividades, lembrando que a chamada estará aberta até 1º de setembro. Ademais, informa que a
71 Comissão de Avaliação e Acompanhamento, formada por representantes de diversas áreas, foi
72 constituída recentemente com o objetivo de selecionar as atividades a serem incluídas na
73 programação. Enfatiza a importância da participação de todos para tornar o Congresso e o
74 “UFABC para Todos” eventos ricos, diversos e integrados. Conclui ressaltando o esforço contínuo
75 de trazer a comunidade de volta à universidade no contexto do pós-pandemia. O presidente
76 complementa, destacando que, no Projeto Pedagógico da UFABC, a dispersão de disciplinas e
77 atividades entre diversos cursos pode comprometer a participação de estudantes e docentes em
78 eventos específicos de suas áreas. Menciona que, muitas vezes, alunos de um curso, como
79 Engenharia, acabam envolvidos em disciplinas de outros cursos, o que dificulta a participação em
80 atividades próprias de sua área. Reforça a intenção de incentivar a concentração de eventos
81 técnicos, científicos, simpósios, *workshops* e congressos em uma semana dedicada à UFABC, com
82 temáticas que contemplem tanto áreas específicas quanto temas transversais, de interesse geral
83 para toda a comunidade acadêmica. Acrescenta que a ideia é promover uma grande interação entre
84 todos, liberando a participação nas atividades propostas, sem prejuízo das atividades em sala de
85 aula, já que essas ações também têm um caráter didático. Reitera que esse é um processo que será
86 construído gradualmente. **Informe dos Conselheiros e das Conselheiras:** 1) o conselheiro Edson
87 Pinheiro Pimentel informa que, conforme publicado no Boletim de Serviço de hoje, a Pró-Reitoria
88 de Extensão e Cultura (ProEC) abriu seus dois principais editais de financiamento: o Programa de
89 Apoio a Ações de Extensão (PAAE) e o Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC). Explica

90 que, devido às paralisações das duas categorias, houve um atraso no lançamento dos editais. No
91 entanto, a equipe conseguiu ajustar o cronograma e as inscrições já estão abertas, com prazo até
92 20 de setembro. Destaca que o processo de seleção das propostas de ações extensionistas e
93 culturais para o próximo ano será finalizado até 11 de dezembro de 2024, quando a Comissão de
94 Extensão e Cultura (CEC) deliberará sobre o resultado. Solicita a colaboração de todos os
95 conselheiros e conselheiras na divulgação dos editais, lembrando que a ProEC também realizará
96 chamadas internas e em redes sociais; 2) o conselheiro João Paulo Gois informa sobre o resultado
97 preliminar do Prêmio Capes de Tese 2024 em que a UFABC recebeu uma premiação e duas
98 menções honrosas. Informa que o prêmio foi concedido à discente Aryane Bonadio, do Programa
99 de Nanociências e Materiais Avançados, sob a orientação do professor José Antônio de Souza, na
100 área interdisciplinar. Acrescenta que as menções honrosas foram concedidas à discente Aryane
101 Alves Vigato, do Programa de Biosistemas, orientada pela professora Daniele Ribeiro de Araújo,
102 na área Biológicas II, e ao discente Raimundo da Silva Soares Júnior, do Programa de
103 Neurociências e Cognição, orientado pelo professor João Ricardo Sato, também na área
104 interdisciplinar. Destaca o orgulho da instituição em receber um prêmio e duas menções honrosas
105 no referido prêmio, reafirmando a excelência dos programas de pós-graduação da UFABC. O
106 presidente parabeniza os discentes e seus respectivos orientadores pelo prêmio e menções honrosas
107 e reitera o orgulho e destaque para a produção científica da UFABC. **Ordem do Dia: Ata da II**
108 **sessão ordinária do ConsEPE, realizada nos dias 25 de abril e 02 de maio de 2023, Ata da IV**
109 **sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 22 de agosto de 2023 e Ata da I sessão ordinária do**
110 **ConsEPE, realizada em 27 de fevereiro de 2024.** O presidente questiona se há algum apontamento
111 por parte dos conselheiros e conselheiras nas atas encaminhadas. Como não há nenhum
112 comentário, o presidente encaminha os documentos para votação. Ata da II sessão ordinária do
113 ConsEPE, realizada nos dias 25 de abril e 02 de maio de 2023 aprovada com 2 abstenções. Em
114 seguida, a Ata da IV sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 22 de agosto de 2023, é submetida
115 à votação e aprovada com 3 abstenções. Por fim, a submete-se a Ata da I sessão ordinária do
116 ConsEPE, realizada em 27 de fevereiro de 2024, à votação. Aprovada com 2 abstenções.
117 **Calendário Acadêmico de 2025.** Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação,
118 apresenta a proposta do Calendário Acadêmico de 2025, discutida e aprovada pela Comissão de
119 Graduação (CG) no dia 8 de agosto. Destaca duas mudanças em relação aos calendários anteriores,
120 sendo a primeira uma alteração no *layout*, em que os feriados e seus respectivos dias de reposição
121 agora são exibidos ao lado dos meses correspondentes. Acrescenta que essa sugestão foi trazida
122 espontaneamente pelos membros da CG. Informa que a segunda mudança ocorre no procedimento
123 de reposição de feriados, sendo que a nova proposta busca, sempre que possível, que as reposições
124 ocorram no mesmo dia da semana do feriado ou dispensa. Salienta que, quando isso não for viável,
125 o calendário indicará essas exceções com uma marcação em roxo. Além disso, ressalta um pequeno
126 erro identificado no material enviado, em que o dia 19 de novembro foi incorretamente marcado
127 como feriado, sendo o correto o feriado no dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra.
128 Esclarece que o erro será corrigido e o dia 19 será marcado em verde. O presidente ressalta que
129 nos dias 23, 24 e 25 de setembro estará proposto o Congresso da UFABC, sem previsão de
130 reposição para esses três dias, considerando-os dias letivos. Em discussão, manifesta-se dúvida
131 quanto às datas para reposição do dia 24 de janeiro apresentadas na proposta de Calendário
132 Acadêmico de 2025 em comparação às mesmas datas apresentadas na proposta de ajuste do
133 Calendário Acadêmico de 2024, conforme primeira pauta do Expediente. O relator explica que a
134 proposta de Calendário Acadêmico de 2025 foi elaborada com base na versão atual do Calendário
135 Acadêmico de 2024. Esclarece que, após a aprovação do ajuste do Calendário Acadêmico de 2024,
136 que será pautado no Expediente, as datas de janeiro da proposta de Calendário Acadêmico de 2025
137 também serão atualizadas. Não havendo mais comentários acerca da proposta, o presidente
138 encaminha o documento para votação. Calendário Acadêmico 2025 aprovado por unanimidade.

139 **Expediente:** Proposta de ajuste do Calendário Acadêmico de 2024, em função da requisição dos
140 espaços no campus de Santo André para realização das eleições municipais. O presidente informa
141 que, nas eleições de 2022, a Justiça Eleitoral requisitou as salas do *campus* de Santo André da
142 UFABC para a realização das eleições. Lembra que, naquela ocasião, ajustes foram feitos, e a
143 comunidade teve a oportunidade de conhecer a universidade. Destaca que a Justiça Eleitoral,
144 satisfeita com a estrutura oferecida, decidiu ampliar o número de seções eleitorais para o *campus*,
145 o que implica a necessidade de mais dias para preparação das salas de votação, pois, na última
146 eleição, os servidores trabalharam de forma intensiva para preparar o espaço e, desta vez, com
147 mais seções eleitorais, esse esforço tornar-se-ia impraticável com a logística utilizada
148 anteriormente. Além disso, ressalta que fornecer essa infraestrutura é uma obrigação legal da
149 instituição e que a UFABC, com sua acessibilidade e infraestrutura adequadas, desempenha um
150 papel importante na promoção do processo eleitoral e do fortalecimento da democracia. Dado esse
151 contexto, justifica a necessidade de alterar o Calendário Acadêmico de 2024 e sugere que, para
152 2026, essas alterações já sejam previstas no Calendário Acadêmico, considerando que o número
153 de seções aumentou e não é possível manter a logística utilizada em 2022. O relator, Marcelo
154 Salvador Caetano, complementa explicando que a Justiça Eleitoral requisitou 40 seções eleitorais,
155 o que compromete a maioria das salas de aula no *campus* de Santo André. Esclarece que o primeiro
156 turno das eleições ocorrerá em 6 de outubro e o segundo, em 27 de outubro, e, a partir de um
157 acordo com a Prefeitura Universitária (PU), as aulas do turno matutino da sexta-feira, 4 de outubro,
158 serão mantidas, mas o turno noturno será impactado, assim como o sábado, 5 de outubro, e o turno
159 matutino da segunda-feira, 7 de outubro. Informa que, para compensar os dias perdidos, a proposta
160 é repor as aulas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025. Esclarece que, após enviar a proposta inicial
161 aos conselheiros e conselheiras, foi informado que, o sábado, 26 de outubro, também deverá
162 ser reservado para a preparação das salas, para um eventual segundo turno em 27 de outubro. Salienta
163 que se o segundo turno ocorrer, o sábado será impactado e a reposição desse dia será no dia 23 de
164 janeiro de 2025, mas a sexta-feira, 25 de outubro, não será impactada e a segunda-feira, 28 de
165 outubro, será um feriado, permitindo a reorganização das salas. Em discussão, foram realizados os
166 seguintes apontamentos: 1) manifesta-se insatisfação com a reposição de apenas um turno, pois
167 poderia causar problemas, especialmente em turmas de disciplinas que são casadas, afetando não
168 só as aulas, mas também as avaliações; 2) solicita-se esclarecimento quanto à indicação de
169 reposição referente aos dias 6 e 10 de janeiro; 3) questiona-se se o período vespertino sofrerá
170 alguma alteração, visto que a UFABC receberá uma visita do Instituto Nacional de Estudos e
171 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para a renovação de reconhecimento do curso de
172 Bacharelado em Matemática nos dias 2 a 4 de outubro, com previsão de encerramento às 17 horas;
173 4) manifesta-se apoio à proposta de reposição de apenas um dos turnos, visto que eventuais
174 problemas de descasamento de turmas podem ocorrer por diversos motivos e dessa forma, a
175 necessidade de reposição seria a menor; 5) questiona-se se a reposição em apenas um dos turnos
176 foi discutida com os docentes dessas disciplinas unificadas ou com outras instâncias, como a CG,
177 ou se está sendo decidida diretamente no Conselho sem ouvir todas as partes envolvidas; 6) sugere-
178 se que a avaliação do curso de Bacharelado em Matemática, feita pelo Inep, não seja cancelada,
179 visto que essa visita já tinha sido reagendada. Em atenção aos comentários, Marcelo Caetano
180 esclarece que, quanto à reposição nos dias 6 e 10 de janeiro, houve um equívoco no documento,
181 mas que a versão atualizada, que está sendo projetada, já contempla a correção desse erro. Com
182 relação à reposição de apenas um turno, confirma que a proposta atual impactaria apenas um dos
183 turnos no *campus* de Santo André, enquanto as aulas no *campus* de São Bernardo do Campo
184 seguiriam normalmente. Reconhece o impacto nas turmas casadas, que podem enfrentar desafios
185 com o cancelamento parcial. No entanto, pondera que cancelar o dia todo também pode desagradar
186 aqueles que não enfrentariam problemas, gerando a necessidade de uma reposição adicional.
187 Reitera que a proposta é unir os dois turnos impactados em um único dia de reposição em janeiro,

188 mas deixa em aberto a possibilidade de o Conselho optar por cancelar os dois dias inteiros e
189 adicionar mais um dia de reposição em janeiro. No tocante à dúvida sobre o período vespertino,
190 esclarece que as disciplinas no *campus* de Santo André, planejadas para outubro, estão
191 concentradas nos turnos matutino e noturno, mas que, de acordo com a conversa com a PU, as
192 atividades do turno vespertino podem ocorrer normalmente. No entanto, sugere que seria
193 importante consultar a Comissão de Relações Internacionais (CRI), especialmente em relação à
194 visita do Inep, para verificar se seria adequado manter a avaliação em um dia em que o *campus*
195 será parcialmente interditado, particularmente após as 17h, horário em que o turno noturno será
196 afetado. O presidente solicita a todos que levem em consideração que a reposição será feita em um
197 período extraordinário, o que torna qualquer acréscimo não trivial. Reforça que, embora fazer
198 ajustes sempre seja inconveniente, o esforço necessário para lidar com reposições é ainda maior
199 em períodos extraordinários. Destaca que o cancelamento de um turno é obrigatório, enquanto a
200 decisão de estender o cancelamento para outros turnos seria uma escolha deliberativa do Conselho,
201 ponderando o risco de descontentamento adicional. Aponta que estender os dias de reposição para
202 janeiro de 2025 é delicado, pois cada dia a mais impacta o período de férias dos envolvidos. Por
203 fim, questiona se alguém secunda a proposta de cancelar os dois turnos. A proposta é secundada e
204 o presidente coloca em votação duas propostas: Proposta 1 – manutenção do cancelamento do
205 período noturno na sexta-feira dia 4 de outubro e período matutino da segunda-feira dia 07 de
206 outubro, gerando somente um dia de reposição; e Proposta 2 – cancelamento dos períodos matutino
207 e noturno dos dias 04 e 07 de outubro, gerando dois dias de reposição. Após votação, a Proposta
208 1 é aprovada com 13 votos favoráveis, tendo a Proposta 2 recebido 2 votos favoráveis, foram,
209 ainda, manifesta 1 abstenção. O presidente lembra que o Calendário Acadêmico de 2025 será
210 alterado para contemplar essa reposição de um dia. Por fim, considerando o consenso, propõe a
211 promoção do ajuste do Calendário Acadêmico de 2024 para Ordem do Dia. Não há objeções e o
212 item é promovido. Já na Ordem do Dia, não havendo comentários adicionais, o presidente
213 encaminha o documento para votação. Após votação, o documento é aprovado com 1 abstenção.
214 Proposta de ato decisório que aprova o aumento do número de vagas ofertadas nos cursos
215 interdisciplinares de ingresso em 2025, em virtude da criação dos cursos de Bacharelado em
216 Ciência de Dados e da Licenciatura em História. O relator, Marcelo Salvador Caetano, explica que
217 a proposta visa a ajustar o número de vagas ofertadas nos cursos interdisciplinares de ingresso em
218 2025, conforme previsto no Ato Decisório nº 197. Esclarece que, com a aprovação dos novos
219 cursos de Licenciatura em História (LH) e Bacharelado em Ciência de Dados (BCD), é necessário
220 atualizar o número de vagas ofertadas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Acrescenta que o
221 BCD está vinculado ao BC&T, em Santo André, enquanto a LH está atrelada ao LCH, em São
222 Bernardo do Campo. Informa que a proposta aumenta em 25 vagas os cursos de BC&T no turno
223 matutino e noturno em Santo André, assim como 25 vagas adicionais no LCH nos mesmos turnos
224 em São Bernardo. Ademais, essa atualização é uma consequência necessária das aprovações
225 anteriores pelo ConsUni e ConsEPE. Em discussão, foram realizados os seguintes apontamentos:
226 1) solicita-se esclarecimento sobre o número de vagas proposto no Ato Decisório, pois identificou-
227 se divergências entre o número de vagas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e o Edital nº
228 2 de 2024; 2) expressa-se discordância com a ideia de que o aumento de vagas seja uma
229 consequência obrigatória da criação dos novos cursos, argumentando-se que a lógica adotada está
230 equivocada, pois o BC&T, como curso de entrada, deve oferecer vagas conforme sua capacidade,
231 enquanto os outros cursos, como Ciência de Dados, são criados para oferecer novas
232 especializações dentro do BC&T, sem uma relação matemática de soma de vagas. Defende-se que
233 o número de estudantes nos cursos deve flutuar conforme a demanda e a estrutura da universidade,
234 e não ser rigidamente determinado pelo número de vagas ofertadas. Propõe-se uma reflexão sobre
235 como a universidade organiza suas vagas e cursos, ressaltando-se que o foco deve estar no BC&T
236 e não na criação obrigatória de novas vagas quando novos cursos são criados. Em atenção aos

237 comentários, o presidente, embora concorde com a ideia de que o modelo atual possa ser discutido
238 e melhorado, destaca que há questões de cunho prático e legal a serem consideradas. Menciona
239 que diversas instituições enfrentaram problemas judiciais por não oferecerem vagas nos cursos
240 específicos em proporção às vagas de ingresso nos bacharelados interdisciplinares. Explica que,
241 para o sistema e a justiça, a soma das vagas oferecidas nos cursos de saída deve corresponder ao
242 número de vagas de entrada, caso contrário, as instituições podem ser responsabilizadas por não
243 garantir essas oportunidades. Destaca que, em um caso específico, a única solução que uma
244 instituição teve foi fechar o curso. Alerta para a cautela necessária ao tentar mudar essa lógica, já
245 que o sistema de avaliação e regulamentação ainda segue esse princípio de proporcionalidade entre
246 vagas de entrada e de saída. Com relação à dúvida sobre o número de vagas, Marcelo Caetano
247 esclarece que, de acordo com o Ato Decisório nº 197, o curso de LCH, em São Bernardo, previa
248 25 vagas por turno. No entanto, agora são previstas 50 vagas em cada turno, refletindo o projeto
249 pedagógico da LH, que prevê 25 vagas adicionais, conforme aprovado pelo ConsUni. Acrescenta
250 que, para o BCD, houve um aumento de 24 vagas e não de 25 como havia dito inicialmente,
251 conforme número especificado no Ato Decisório nº 269 do ConsEPE. Assim, conclui que as vagas
252 em BC&T de Santo André passam de 506 e 507 vagas por turno para 530 e 531, respectivamente,
253 refletindo o acréscimo de 24 vagas para o novo curso. A conselheira, Tatiana Lima Ferreira,
254 complementa que o BCD passou por diferentes etapas de tramitação, o que pode ter gerado
255 confusão. Informa que, inicialmente, no ConsEPE, foram aprovadas 20 vagas, mas, após passar
256 pelo ConsUni, houve um aumento de quatro vagas, totalizando 24. Menciona discussões na CG
257 sobre o aumento de vagas no curso de ingresso associado à criação de novos cursos específicos.
258 Ressalta que, até o momento, o número de vagas em cursos específicos na UFABC sempre
259 correspondeu ao número de vagas nos cursos de ingresso e que o impacto da criação do curso no
260 BC&T foi amplamente discutido e avaliado, tanto no ConsEPE quanto no ConsUni. Ainda sobre
261 o número de vagas, Marcelo Caetano esclarece que o número de vagas do Edital nº 2 de 2024, com
262 1988 vagas, é diferente do número atual de 2008 vagas porque o Edital refere-se apenas às vagas
263 ofertadas via SiSU. Acrescenta que o Ato Decisório que está sendo aprovado, no entanto, autoriza
264 o número total de vagas que a UFABC pode ofertar, incluindo vagas olímpicas, que não são
265 contabilizadas no SiSU. Reforça que o aumento proposto é de 24 vagas em cada turno do BC&T
266 em Santo André e de 25 vagas em cada turno do BC&H, em São Bernardo, todas destinadas ao
267 SiSU e as 20 vagas olímpicas continuarão separadas, mantendo a diferença no total entre o Edital
268 e o Ato Decisório. Dando continuidade às discussões, a conselheira Renata Simões manifesta
269 preocupação em relação à restrição de espaço físico na UFABC, destacando que esse problema
270 vem se agravando a cada ano. Elogia o trabalho da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação
271 (CGCG), que tem feito um grande esforço para alocar todas as turmas de acordo com o espaço
272 disponível, mas ressalta que a situação ainda carece de soluções adequadas. Expressa sua
273 frustração perante a falta de medidas concretas para resolver ou minimizar essa questão e alerta
274 que a qualidade do ensino pode ser afetada. Salienta que, em breve, a universidade poderá ter que
275 utilizar obrigatoriamente os sábados como dias letivos, impactando todos os cursos e membros da
276 comunidade acadêmica. Quanto às questões pontuadas, o presidente, sobre a falta de espaço físico
277 na UFABC, esclarece que muitas ações estão em andamento para lidar com a situação. Menciona
278 a construção do Bloco Tamandateí, em Santo André, que trará aproximadamente 8mil m² de
279 laboratórios didáticos. Salienta que, embora esse bloco não represente uma expansão, mas uma
280 consolidação, ele contribuirá significativamente para a reorganização de espaços já existentes,
281 liberando mais áreas no Bloco A. Destaca que o Bloco Tamandateí foi projetado principalmente
282 para suprir as necessidades dos cursos de Engenharia, uma vez que, inicialmente, os laboratórios
283 de informática do Bloco A foram adaptados para uso das Engenharias, por falta de laboratórios
284 especializados quando a UFABC começou a operar em 2010. A criação do novo bloco permitirá
285 que esses laboratórios de engenharia sejam transferidos para um espaço adequado, liberando áreas

286 no Bloco A para outras disciplinas e atividades. Enfatiza a necessidade de explorar o uso do turno
287 vespertino, que atualmente apresenta grande ociosidade e menciona esforços contínuos para buscar
288 recursos e finalizar construções, como o Bloco Lambda em São Bernardo. Além disso, relata que
289 a UFABC conseguiu incluir no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) projetos em São
290 Bernardo do Campo, como a construção de um Centro de Convivência e uma portaria com acesso
291 para Anchieta e à linha de ônibus para o Sacomã e, em Santo André, uma passarela ligando o
292 Ginásio ao Bloco Tamanduateí. Por fim, compartilha as iniciativas da universidade em buscar
293 apoio dos candidatos a prefeitos de Santo André e São Bernardo do Campo para expansão dos
294 *campi*, além de esforços para garantir a doação de um terreno na Avenida do Estado, ampliando
295 ainda mais as possibilidades de expansão da UFABC. Renata Simões agradece pelas explicações
296 do presidente, mas informa que continua preocupada com o andamento das obras, perguntando
297 sobre a previsão de entrega do Bloco Tamanduateí. Destaca que, além dos laboratórios didáticos
298 em Santo André e da falta de salas de aula em São Bernardo, a expansão dos cursos também
299 demanda mais gabinetes para docentes, técnicos e laboratórios de pesquisa. Expressa preocupação
300 com o impacto dessa expansão na qualidade do ensino, mencionando que a criação de novos cursos
301 não pode ocorrer sem uma infraestrutura adequada. O presidente complementa que, para os cursos
302 de BCD e LH, a UFABC conseguiu liberar, junto ao MEC, códigos de vagas para docentes, que
303 atendem à demanda apresentada nos Projetos Pedagógicos desses cursos. Menciona que, embora
304 as disciplinas específicas entrem em vigor somente em 2025, já está sendo elaborado um edital
305 para contratação de novos professores. Além disso, ressalta que, para os próximos anos, há uma
306 negociação em andamento com o MEC para dimensionar e atender à demanda de docentes e
307 técnicos administrativos, incluindo a área de licenciaturas. Essa negociação visa a fortalecer a
308 oferta de cursos na universidade, especialmente em áreas de grande demanda por parte das
309 secretarias municipais de educação, como o curso de Pedagogia. Explica que, ao oferecer novos
310 cursos ou vagas, a instituição pode justificar a necessidade de novos recursos e, em paralelo, obter
311 o financiamento necessário para a consolidação de cursos e infraestrutura já existentes. Contudo,
312 destaca que esse é um processo estratégico, pois outras universidades e Institutos Federais do país
313 também competem por esses mesmos recursos, o que exige um equilíbrio cuidadoso entre a oferta
314 de novas vagas e a consolidação da qualidade e infraestrutura da universidade. Por fim, reforça
315 que é essencial continuar acompanhando de perto essas iniciativas e demandas, para garantir que
316 a UFABC tenha o suporte necessário para crescer e se consolidar, observando que essa é uma
317 tarefa desafiadora, mas fundamental para o avanço da universidade. Não havendo mais
318 comentários a respeito da proposta de ato decisório que aprova o aumento do número de vagas
319 ofertadas nos cursos interdisciplinares de ingresso em 2025, o presidente propõe a promoção do
320 documento para Ordem do Dia. Não há objeções e o item é promovido. Já na Ordem do Dia, como
321 não há mais apontamentos acerca da proposta apresentada, o presidente encaminha o documento
322 para votação. Após votação, o documento é aprovado por unanimidade. Minuta de resolução que
323 estabelece normas para as situações de Mobilidade Acadêmica Nacional de alunos de Graduação,
324 revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 54/2010 e as Resoluções ConsEPE nº 111/2011 e nº
325 113/2011. O assessor de relações internacionais, Dalmo Mandelli, esclarece que a proposta é
326 separar a Mobilidade Acadêmica Nacional da Internacional, devido à evolução das áreas e às
327 demandas que foram surgindo. Informa que, em 2011, foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 113,
328 que estabeleceu normas para Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional.
329 Acrescenta que, naquela época, o programa Ciência sem Fronteiras e um projeto da Associação
330 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) com o Banco
331 Santander impulsionavam essa mobilidade e, por conta da similaridade no gerenciamento, a
332 Relações Internacionais (RI) passou a administrar esses processos, por meio de editais, tanto para
333 vagas internacionais quanto nacionais. Acrescenta que, embora o programa do Santander tenha
334 terminado em 2017, as demandas por vagas na UFABC, vindas de outras instituições brasileiras,

335 continuam de forma pontual. Destaca que, após consultar a ProGrad, percebeu-se que o processo
336 de Mobilidade Nacional estava mais alinhado com as competências dessa área. Dessa forma, a
337 ideia de separar formalmente as duas áreas avançou e foi consolidada em dois textos distintos para
338 regular a Mobilidade Nacional e a Internacional. A seguir, o demandante, Marcelo Caetano,
339 corrobora que seria mais adequado a responsabilidade pela Mobilidade Nacional ficar com a
340 ProGrad, com a equipe da Divisão Acadêmica (DAC) assumindo o processo. Informa que algumas
341 tratativas já estão em andamento para garantir a transição. Destaca duas mudanças importantes na
342 proposta: a redução do prazo máximo de Mobilidade Nacional de dois para um ano, prorrogável
343 por mais um ano, considerando a curta duração dos cursos interdisciplinares; e a possibilidade de
344 firmar novos convênios além dos já existentes via Andifes, expandindo o escopo do programa. Em
345 discussão, foram realizados os seguintes apontamentos: 1) questiona-se a possibilidade de
346 estudantes participarem de editais abertos para discentes da UFABC e se os intercambistas devem
347 ser considerados como discentes regularmente matriculados, especialmente em editais que exigem
348 essa condição, como os de bolsas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel).
349 Sugere-se que a normativa deveria esclarecer essa questão; 2) sugere-se adequação da redação da
350 resolução, especialmente em relação à flexão de gênero e à estrutura das frases, melhorando a
351 clareza. Aponta-se que essas sugestões já haviam sido enviadas para o relator anteriormente e que
352 elas também poderiam ser aplicadas à Resolução que trata da mobilidade internacional, não apenas
353 da nacional; 3) sugere-se que a redação do parágrafo 1º seja reorganizado em incisos – “Parágrafo
354 1º: Estão aptos(as) a participar ou aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional: I -
355 Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação em instituições de ensino
356 superior públicas ou conveniadas nacionais, que tenham integralizado, no mínimo, todos os
357 componentes curriculares previstos para o primeiro período letivo. II - Estudantes regularmente
358 matriculados(as) em cursos de graduação na UFABC que tenham integralizado, no mínimo, os
359 três primeiros períodos letivos dos cursos interdisciplinares de ingresso, e que possuam, no
360 máximo, uma reprovação por período letivo cursado”. Ressalta que, apesar de um pouco repetitivo,
361 a clareza do texto seria beneficiada; 4) sugere-se reformular o Art. 6º, parágrafo único, para tornar
362 mais claro que o(a) aluno(a) deve efetuar a matrícula em disciplinas da UFABC para o período
363 letivo posterior. Em atenção aos comentários, Marcelo Caetano informa que acatou todas as
364 sugestões de alterações no texto referentes à flexão de gênero, inclusão dos incisos no parágrafo
365 1º e reformulação do Art. 6º, parágrafo único e agradece as sugestões. Quanto à possibilidade de
366 estudantes participarem de editais abertos e a situação da matrícula dos intercambistas, explica que
367 os estudantes de Mobilidade Nacional, diferentemente dos alunos matriculados regularmente na
368 UFABC, mantêm seu vínculo com a instituição de origem. Portanto, esses alunos não são
369 considerados matriculados regulares da UFABC e, por isso, podem não ter acesso a alguns editais
370 e benefícios destinados exclusivamente a alunos da UFABC. Sugere que, para esclarecer as
371 dúvidas dos estudantes que chegam através do Programa de Mobilidade, poderia ser elaborada
372 uma lista de perguntas frequentes – *Frequently Asked Questions* (FAQ) – com informações sobre
373 o que é ou não permitido para esses alunos, como por exemplo, a questão das bolsas
374 socioeconômicas, que, em princípio, teriam que ser requisitadas na instituição de origem. Dalmo
375 Mandelli complementa que, no caso da Mobilidade Internacional, muitos acordos assinados pela
376 UFABC com instituições estrangeiras garantem aos estudantes que vêm do exterior direitos
377 semelhantes aos dos alunos regulares da UFABC, como acesso à biblioteca, restaurante e centro
378 esportivo, além de elegibilidade para programas e bolsas, conforme Art. 13 da Mobilidade
379 Internacional. Ressalta que essa diferença em relação aos alunos de Mobilidade Nacional deve-se
380 à natureza dos acordos internacionais, que permitem a ida dos estudantes da UFABC como
381 contrapartida. O presidente explica que, no caso da Mobilidade Nacional, todos os alunos têm
382 acesso aos mesmos programas de assistência estudantil, mobilidade e monitorias, sem distinção.
383 Porém, para os estudantes estrangeiros, os auxílios oferecidos muitas vezes são contrapartidas dos

384 acordos com as instituições parceiras, por exemplo, quando um aluno da UFABC vai para o
385 exterior, ele pode receber benefícios como moradia e alimentação, e, em contrapartida, a UFABC
386 garante esses auxílios por meio de programas específicos para os alunos estrangeiros que vêm para
387 UFABC. Contudo, esses auxílios variam conforme a parceria. Findas as discussões e considerando
388 que as propostas de aprimoramento foram acatadas, o presidente propõe a promoção do documento
389 para Ordem do Dia. Não há objeções e o item é promovido. Já na Ordem do Dia, como não há
390 mais apontamentos acerca da minuta apresentada, o presidente encaminha o documento para
391 votação. Após votação, o documento é aprovado por unanimidade. Minuta de resolução que
392 estabelece as normas para o cumprimento dos termos dos Programas de Mobilidade Acadêmica
393 Internacional para Graduação. O presidente sugere a promoção do item para a Ordem do Dia,
394 tendo em vista sua discussão juntamente com a resolução que estabelece as normas para a
395 Mobilidade Acadêmica Nacional e também por não ter havido apontamentos acerca do documento
396 naquele momento. Não havendo objeções, o item é promovido. Já na Ordem do Dia, em discussão,
397 foram realizados os seguintes apontamentos: 1) sugere-se revisar a flexão de gênero e tempos
398 verbais em todo o documento; 2) solicita-se esclarecimentos quanto ao significado do termo *free*
399 *mover* utilizado no Art. 7º; 3) ainda referente ao Art. 7º, questiona-se como o aluno participa do
400 Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e se as regras são as mesmas para as instituições
401 com acordo de cooperação Internacional firmado com a UFABC; 4) questiona-se sobre o que
402 acontece se o aluno retornar antes ou depois do período indicado na carta de aceite, se isso teria
403 implicações; 5) sugere-se reestruturar a redação do Art. 10, desmembrando a apresentação da
404 documentação em dois incisos, para melhorar a visualização e organização do texto, sendo o “I -
405 documentação emitida” e “II – formulário específico”; 6) aponta-se um erro do Art. 11, parágrafo
406 2º, solicitando a correção separando as palavras “esta possa”; 7) sugere-se mencionar, no Art. 7º,
407 a diferença entre os alunos que aderem ao Programa de Mobilidade e os chamados *free mover*.
408 Destaca-se que há uma diferença financeira entre essas duas categorias, tanto para a instituição
409 quanto para os próprios alunos; 8) sugere-se reestruturar a redação do Art. 7º, mencionando que o
410 artigo se refere tanto para os casos de mobilidade regular quanto para os casos de *free mover*; 9)
411 sugere-se acrescentar a definição de *free mover* como parágrafo 2º, do Art. 7º, explicitando que
412 não traz ônus para a UFABC; 10) sugere-se alteração do parágrafo único, passando a ser parágrafo
413 1º do Art. 7º e desmembrando a apresentação da documentação em três: “I- carta de aceite; II –
414 plano de trabalho; III - formulário de solicitação de afastamento por mobilidade”; 11) questiona-
415 se se o conceito de *free mover* aplica-se apenas quando a UFABC é a instituição de origem ou,
416 também, sendo a instituição de destino; 12) manifesta-se dúvida sobre a diferença de
417 temporalidade entre o processo de inscrição via edital e o *free mover*. Entende-se que os editais
418 são voltados para instituições conveniadas e têm uma periodicidade específica, enquanto o *free*
419 *mover* aplica-se a instituições não conveniadas. Questiona-se se o *free mover* pode solicitar a
420 mobilidade a qualquer momento, e se isso deveria estar explicitado no texto; 13) ressalta-se a
421 importância do intercâmbio no nível de graduação, mencionando que muitas vezes um aluno que
422 vem como *free mover*, participando de algumas disciplinas e interagindo com laboratórios, acaba
423 retornando posteriormente à universidade, seja como aluno de pós-graduação ou pesquisador.
424 Destaca-se que o contato direto com a universidade durante a graduação é uma oportunidade
425 valiosa, pois o aluno não apenas conhece a instituição de maneira mais profunda, mas também
426 mantém vínculos duradouros e isso pode abrir portas para colaborações futuras, que dificilmente
427 aconteceriam apenas com base em informações acessadas virtualmente. Em atenção aos
428 comentários, Dalmo Mandelli agradece pelas sugestões de alterações do texto e informa que irá
429 acatá-las. Quanto ao termo *free mover*, esclarece que se refere a alunos que realizam a mobilidade
430 espontaneamente, sem participar dos editais da UFABC e sem que haja um acordo de cooperação
431 firmado entre as instituições. Acrescenta que esses alunos buscam a universidade por conta
432 própria, arcam com as taxas de matrícula, que podem ser altas, especialmente em países como os

433 Estados Unidos, e organizam seu plano de estudos independentemente e, ao retornar, as disciplinas
434 cursadas são submetidas à avaliação e referendadas pelo coordenador de curso e agente de
435 internacionalização, de forma similar ao processo de mobilidade tradicional. Menciona que a
436 mobilidade por meio dos editais da universidade, com vagas e condições estabelecidas por acordos
437 formais, costumam incluir isenção de taxas de matrícula e um equilíbrio no número de alunos
438 enviados e recebidos pelas instituições parceiras. Ressalta que esses acordos tornam a mobilidade
439 mais acessível financeiramente para os alunos participantes. Informa sobre a inclusão da questão
440 do estágio na Resolução de Mobilidade Internacional, abordando tanto alunos da UFABC que vão
441 para o exterior, quanto os alunos estrangeiros que vêm para a UFABC. Explica que, quando um
442 aluno da UFABC vai para outro país, ele precisa estar matriculado na instituição de destino e não
443 pode ir apenas para fazer estágio, pois o estágio é considerado uma parte pedagógica e segue as
444 regras da instituição estrangeira. Acrescenta que, para alunos estrangeiros que vêm para a UFABC,
445 a universidade incentiva que eles vivenciem a vida acadêmica local, especialmente em casos que
446 há a oportunidade de estágio interno, como em laboratórios de pesquisa. No entanto, se o aluno
447 estrangeiro vier apenas para fazer um estágio em uma empresa, ele precisa estar matriculado em
448 uma disciplina na UFABC, de forma a participar do ambiente acadêmico e cultural da
449 universidade. O presidente informa que as sugestões de alteração do Art. 7º e parágrafo 1º foram
450 acatadas pelo demandante, bem como a inclusão do parágrafo segundo incluindo a definição de
451 *free mover*. Dalmo Mandelli esclarece que a UFABC aceita *free movers* como instituição de
452 destino, da mesma forma que permite que seus alunos busquem oportunidades em outras
453 universidades, ou seja, se um aluno de uma universidade estrangeira, com a qual a UFABC não
454 tem um acordo formal, demonstrar interesse em cursar disciplinas na UFABC, ele pode ser aceito,
455 desde que esteja matriculado em sua instituição de origem. O presidente complementa que a
456 principal diferença para o *free mover*, tanto para estudantes que vêm de fora quanto para os que
457 vão para outras universidades, é a ausência de apoio financeiro das instituições. Se parcerias
458 formais, há isenção de taxas e garantias de estadia como contrapartida, os *free movers* não se
459 beneficiam dessas condições. No entanto, não vê razão para limitar a aceitação desses alunos que
460 têm interesse em cursar disciplinas na UFABC. Dalmo Mandelli acrescenta que não seria
461 interessante restringir a aceitação de *free movers*, já que o fluxo de estudantes estrangeiros para a
462 América Latina, especialmente para o Brasil por conta do idioma, é muito desbalanceado. Salienta
463 que a UFABC envia mais alunos do que recebe, o que impacta a internacionalização da
464 universidade, já que ter alunos estrangeiros é enriquecedor culturalmente. Sugere uma mudança
465 no texto para deixar claro que o aluno deve estar matriculado na instituição de origem e apto a
466 realizar mobilidade, sem restringir a aceitação de *free movers*. Com relação ao período para
467 inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, Dalmo Mandelli explica que,
468 enquanto os editais têm uma periodicidade específica, o *free mover* funciona em um fluxo
469 contínuo. Acrescenta que a UFABC, por ser quadrimestral, está alinhada com o calendário de
470 universidades do hemisfério norte, o que facilita a mobilidade desses estudantes. Propõe um
471 complemento ao Art. 11, explicitando que o aluno que estiver interessado em participar do
472 Programa deverá participar do processo seletivo de sua instituição de origem, caso esta tenha um
473 acordo com a UFABC, ou estar apto a realizar sua mobilidade na condição de *free mover*. Acatadas
474 as sugestões de aprimoramento do documento e não havendo mais comentários, o presidente
475 encaminha o documento para votação. Após votação, o documento é aprovado por unanimidade.
476 Por fim, o presidente agradece o trabalho da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) e da
477 ProGrad na organização das duas modalidades de mobilidade, destacando sua importância para a
478 UFABC. Menciona que convênios nacionais recentes, como com a Universidade Federal de
479 Alfenas (Unifal) e o Ilum, Escola de Ciência do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e
480 Materiais (CNPEM), intensificaram a necessidade dessa discussão. Acrescenta que, no caso
481 específico do Ilum, que oferece apenas o BC&T, a contrapartida foi permitir a mobilidade de

482 alunos da UFABC para o Ilum. Informa que ajustes e correções estão sendo realizados nesse
483 processo. Dalmo Mandelli agradece à ProGrad, ressaltando a grande sinergia entre as equipes.
484 Menciona que a ProGrad tem sido uma parceira fundamental na internacionalização da UFABC,
485 colaborando em diversas demandas, como o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
486 (PEC-G), no qual a UFABC não participava anteriormente. Além disso, destaca a contribuição da
487 ProGrad no desenvolvimento do *English as a Medium of Instruction* (EMI) e na oferta de
488 disciplinas em inglês, registrando sua gratidão pela parceria. Marcelo Caetano destaca a
489 reciprocidade na parceria com a ARI e agradece a equipe. Como nenhum dos participantes deseja
490 fazer uso da palavra, o presidente agradece pela presença de todos e encerra a sessão às 16h51. Do
491 que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, secretária-geral substituta, e Kátia Regina de
492 Oliveira Cisi, assistente em administração, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo
493 Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Secretária-Geral substitua

Kátia Regina de Oliveira Cisi
Assistente em Administração